

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO N° 287/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 124.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$124.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 124.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

04.006.27.813.8.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

15.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

15.001.4.122.3.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$26.081,16
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 26.081,16

15.001.4.122.3.2201-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.210,84

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS

0.004.26.782.13.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$16.708,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.708,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2025.